

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PR

EDITAL Nº 106/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2020

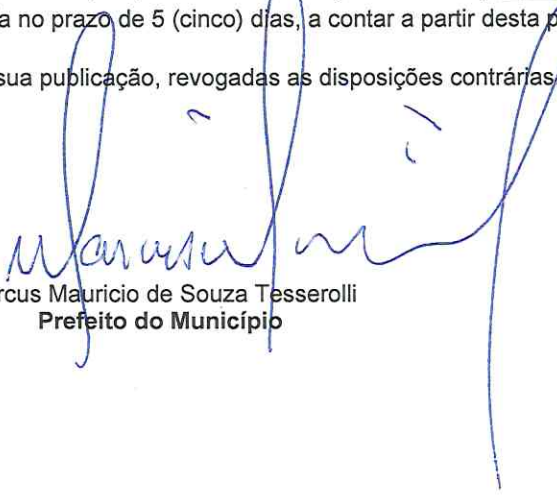
O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Ordinária Municipal nº 863/2006, Lei Ordinária Municipal nº 941/2007, Lei Ordinária Municipal nº 1092/2010, Lei Ordinária Municipal nº 1557/2016, Lei Ordinária Municipal nº 1881/2018, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 25 de março de 2020 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 01 de abril de 2020.

  
Marcus Mauricio de Souza Tesserolli  
Prefeito do Município